



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 4651/2026 Cód. Verificador: WEFRQ96C

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 25/02/2026 09:42
Previsão: 27/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 38
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Francisco Veiga
Assunto:: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de patrolamento e empedramento em pontos críticos da Rua Ervino Paulo Weinschultz, no Bairro Roseira.
Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 021_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 038-2026 Patrolamento e empedramento em pontos críticos.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 038/2026.
Rio Negro, PR, 23 de Fevereiro de 2026.
Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de patrolamento e empedramento em pontos críticos da Rua Ervino Paulo Weinschultz, no Bairro Roseira.
O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de patrolamento e empedramento nos trechos mais críticos da Rua Ervino Paulo Weinschultz, no Bairro Roseira, via popularmente conhecida como "Desvio da Roseira".
Justificativa: A presente indicação fundamenta-se nas demandas apresentadas por moradores e usuários da referida via, que relatam dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, em razão das irregularidades no leito da rua e da ausência de revestimento adequado em determinados pontos.
A realização de patrolamento, aliada ao empedramento dos trechos mais comprometidos, contribuirá para melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres, aumentando a segurança viária e reduzindo transtornos à população local.
Trata-se de medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, preservação da via pública e qualidade de vida aos moradores do Bairro Roseira.
Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para execução dos serviços indicados, considerando o interesse público envolvido.
Atenciosamente,
FRANCISCO VEIGA - PRD
VEREADOR
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3403>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido